



DECRETO LEGISLATIVO N. 087/2024

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Harmonia e Ritmo.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Cultural Harmonia e Ritmo, inscrita no CNPJ n. 09.327.033/0001-15, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação Cultural Harmonia e Ritmo a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2024.

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:6837

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200

1764200
Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima